

Ofício nº **44** 2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 08 de março de 2017.

AS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Programa Formação pela Escola.**

Senhor (a) Diretor (a)

1. O **Programa de Formação pela Escola – FPE** é um Programa de Formação Continuada na modalidade à Distância, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, monitoramento, avaliação prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. Lembramos que o citado programa está previsto no Plano de Ações Articuladas - PAR, tanto do Estado como dos Municípios.
2. A Diretoria Regional de Educação de Araguaína, visando atender a nova dinâmica nacional do Programa, solicita a Vossa Senhoria a gentileza de **selecionar dois servidores dessa unidade escolar**, para atuar como cursista do Programa de Formação Continuada à Distância nas ações do FNDE: Formação pela Escola. (Censo Escolar).
3. Informamos que os servidores a serem selecionados deverão ser da equipe gestora como Diretor (a), Secretário (a) ou Auxiliar de Secretaria. Os servidores indicados passarão por um processo de formação on-line na plataforma MOODLE.
4. Segue, em anexo, a ficha de inscrição que deverá ser preenchida e enviada, até o dia 10.03.2017, para o e-mail formacao-araguaina@seduc.to.gov.br, com os dados dos servidores selecionados para participarem do Curso em Tutoria.
5. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Assessoria Pedagógica, falar com Márcia Escudero, no telefone 3411-5014, ou endereço eletrônico: formacao-araguaina@seduc.to.gov.br

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

SGD: 2017/27009/013931